



PORTARIA N.º 555, de 19 de setembro de 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional

WILKER GLERIA DE OLIVEIRA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA - DEAGUA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI ORDINARIA MUNICIPAL N.º 2733 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015 E DECRETO Nº. 4749, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

R E S O L V E :-

Art. 1º Fica aberto na contabilidade do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

04. DEAGUA

04.01.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

17.122.0020.2059 Manutenção Departamento de Administração e Controle

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 20.000,00

3.1.90.13 Obrigações Patronais R\$ 5.000,00

04.01.02 DEPARTAMENTO TÉCNICO DE CONTROLE E QUALIDADE E OBRAS

17.512.0020.2061 Manutenção do Departamento Técnico de Controle e

Qualidade e Obras

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 20.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 360.000,00

Total R\$ 405.000,00

Parágrafo único. O crédito aberto por este artigo será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

04. DEAGUA

04.01.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

17.122.0020.2059 Manutenção do Departamento de Administração e Controle

3.1.90.05 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar R\$ 10.000,00

3.1.91.13 Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário R\$ 10.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 80.000,00

04.01.02 DEPARTAMENTO DE TÉCNICO DE CONTROLE E QUALIDADE E

OBRAS

17.512.0020.1015 Seção de Água

4.4.90.30 Material de Consumo R\$ 4.500,00

4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 4.500,00

4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 4.500,00

17.512.0020.1017 Seção de Esgoto

4.4.90.30 Material de Consumo R\$ 4.500,00

4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 4.500,00

4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 4.500,00

4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 260.000,00

17.512.0020.1018 Seção de Galerias Pluviais

4.4.90.30 Material de Consumo R\$ 4.500,00

4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 4.500,00

4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 4.500,00



4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 4.500,00

Total R\$ 405.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Departamento de Esgoto e Água de Guaíra - DEAGUA, 19 de setembro de 2016.

Wilker Gléria de Oliveira
Diretor do DEAGUA.

Publicada, registrada e afixada na portaria do Departamento de Esgoto e Água de
Guaíra - DEAGUA, na data supra.

